



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Contratos	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.526/2024

(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.765 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.765 de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 12 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

ANEXO

ACRESCIMOS:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

47 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.91.97.00 - Aporte p/a Cobertura R\$ 97.597,60

50 - 04.122.0023.2084.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 30.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

92 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

429 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de

Referência da Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 6.336,93

430 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de

Referência da Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 52.720,38

02.09.01 - Ensino Fundamental

149 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.700,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

280 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação R\$ 37.888,00

281 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação R\$ 40.000,00

431 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

R\$ 287.242,91

REDUÇÕES:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.1.91.13 - Obrigações Patronais Intra Orç. R\$ 97.597,60

43 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

95 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

111 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 59.057,31

02.09.01 - Ensino Fundamental

147 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.700,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

279 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra Orçamentária R\$ 15.000,00

283 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 3 de 7

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 37.888,00
286 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 25.000,00
R\$ 287.242,91

DECRETO Nº 2.527/2024

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.701.668,21 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 122.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

54 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos
01 - Tesouro
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 65.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

58 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 2.100,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

75 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 1.900,00

02.09.02 - Ensino Infantil

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 17.300,00
157 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
169 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 185.000,00
170 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
02.09.03 - FUNDEB
191 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 64.200,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

424 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 125.329,17
437 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
423 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00
438 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 - Governo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 48.378,38
432 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
05 - Governo
3.3.560.85.00 - Contrato de Gestão R\$ 314.609,50
278 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 21.000,00
285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 268.000,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
434 - 15.451.0014.1067.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana
02 - Estrada
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00
435 - 15.451.0014.1067.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 4 de 7

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 56.851,16

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e

Turismo

384 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

R\$ 1.701.668,21

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 406.707,55 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

35 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R\$ 494.960,66

02.09.02 - Ensino Infantil

165 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00

02.09.03 - FUNDEB

181 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

196 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no

FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 200.000,00

R\$1.294.960,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 12 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.536/2024

**(QUE DISPOE SOBRE
REMANEJAMENTO DE
RECURSOS DO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal

nº 1.765 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.765 de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 de fevereiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

ANEXO

ACRESCIMOS:

02.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

251 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$

2.000,00

R\$ 2.000,00

REDUÇÕES:

02.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

263 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$

2.000,00

R\$ 2.000,00

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E ESPORTIVO NAS MODALIDADES DE FUTSAL, NATAÇÃO E VOLEIBOL, PARA O PROJETO ‘ATLETAS DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 5 de 7

OURO', NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ", com a empresa: **PAULO HENRIQUE ALVES TOMAS**, inscrita no CNPJ: 45.652.681/0001-00, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 1851, CEP 15685-000, Ouroeste/SP. O valor total da contratação é de **R\$ 45.792,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

Ouroeste-SP, 12 de março de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLLO, PLACA FCP7B20, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP"**, com a empresa **ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 67.041.111/0004-60, no valor total de **R\$: 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/SL/2024**.

Ouroeste, 12 de março de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA PARA ADULTOS DO PROJETO: 'MOVIMENTO É SAÚDE - MIX DANCE' DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ"**, com a empresa: **ISABELLA LOPES FRANCISCO 44687002897**, inscrita no CNPJ: 37.032.019/0001-20, situada na Rua Oswald de Andrade, nº 3.805, Jardim Arapuã, CEP: 15707-184, em Jales/SP. O valor total da contratação é de **R\$: 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, através da **Dispensa de Licitação Nº 29/SL/2024**.

Ouroeste-SP, 12 de março de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 08/SL/2024 **PROCESSO:** 33/SL/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 26/SL/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: **CLAYTON SESTARI CABERLIM 36473470867**, CNPJ: 47.757.292/0001-75. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUCTOR/TREINADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS (ATLETISMO, TREINAMENTO FUNCIONAL) PARA O PROJETO 'OURO FITNESS' NO MUNICÍPIO DE OUROESTE".
VALOR: O valor total de **R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais)**. **ASSINATURA:** 12/03/2024 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 12 de março de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Modalidade: **DISPENSA 09**

Tipo: **Menor Preço Por Item**

PROCESSO N°. 009/2024
DISPENSA N°. 009/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 009/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Valor Total
GISLAINE DE PAULA CRUZ 13337166806	ME	42.403.805/0001-26	R\$ 8.299,57

Propostas

Item	1695 Código	GISLAINE DE PAULA CRUZ 13337166806 CNPJ: 42.403.805/0001-26 R ANTONIO RAPOSO, 1374 ***** - CENTRO, OUROESTE - SP, CEP: 15685-000 Telefone: (17) 3843-1651 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.555	GRAMPO TRILHO CAIXA 50UN Marca: JOCAR OFFICE	UN	6	14,94	89,64
2	002.000.781	BATERIA 12V A23 CONTROLE ALARME Marca: ELGIN	UN	12	4,25	51,00
3	002.000.249	CALCULADORA DE MESA Marca: ALFACELL AL3851B	UN	4	19,90	79,60
4	002.000.800	CLIPES 500G 10/0 Marca: BACCHI	CX	2	22,95	45,90
5	002.000.799	CLIPES 500G N°. 3/0 Marca: ACC	CX	2	18,00	36,00
6	002.000.497	CLIPES N° 1/0 Marca: ACC	CX	2	3,70	7,40
7	002.000.495	COLA BRANCA 110 GR Marca: COLAPEL	UN	12	4,75	57,00
8	002.000.017	fit crepe Marca: ADELBRAS	UN	7	10,36	72,52
9	002.000.702	MOUSE Marca: MULTILASER	UN	6	14,95	89,70
10	002.000.859	PAPEL SULFITE A4 Marca: CHAMEX	PC	120	30,00	3.600,00
11	002.000.085	PASTA AZ Marca: FRAMA	UN	25	18,00	450,00
12	002.001.314	PERFURADOR METAL 2 FUROS Marca: JOCAR OFFICE	UN	4	14,60	58,40
13	002.000.056	REGUA PLASTICA 30CM Marca: WALEU	UN	10	2,20	22,00
14	002.001.419	TESOURA GRANDE 21 CM Marca: CIS TS	UN	3	17,00	51,00
15	003.000.215	TONER CF 283A Marca: MAXPRINT	UN	6	39,40	236,40
16	003.000.656	TONER 1060 Marca: MAXPRINT	UN	10	35,90	359,00
17	002.000.600	TONER CF217A Marca: BY QUALITY	UN	10	67,48	674,80
18	002.000.731	CANETA MARCA TEXTO Marca: BRW	UN	12	1,85	22,20
19	002.000.475	GRAMPEADOR Marca: JOCAR OFFICE 93014	UN	3	18,35	55,05
20	002.000.669	TONER COMPATIVEL RICOH MP 305 Marca: KATUN PERFORMANCE	UN	3	189,00	567,00
21	002.001.107	PEN DRIVE 8GB Marca: MULTILASER	UN	10	27,20	272,00
22	002.000.013	COLA INSTANTÂNEA 20G Marca: TEK BOND	UN	8	10,90	87,20
23	002.000.086	ARQUIVO MORTO Marca: POLIBRAS	PC	25	8,50	212,50
24	002.000.096	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL/VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: BIC	CX	8	48,67	389,36
25	002.001.375	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE Marca: HEADSET	UN	4	29,00	116,00
26	003.000.939	PILHA ALCALINA AAA4 Marca: ELGIN	UN	12	8,35	100,20
27	002.001.141	PILHA ALCALINA AA2 C/2 Marca: ELGIN	UN	12	6,00	72,00
28	003.001.005	ETIQUETA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE PROTOCOLO Marca: UN BROTHER	UN	3	141,90	425,70
Total do Proponente						8.299,57

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 625

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Ouroeste, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 034 de 2023, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] reservada da mesma, data de 13 de março de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas e habilitação apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação da Proposta e Habilitação a empresa **GISLAINE DE PAULA CRUZ 13337166806 ME**, com o valor de **R\$ 8.299,57 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

O Sr. Agente de Contratação junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Ouroeste, 13 de março de 2024

assinado no original

Cleber de Oliveira Santos
Agente de Contratação

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5411-2a92-2127-b134



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 625, ano IV, veiculado em 13 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 13/03/2024 às 18:30:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5411-2a92-2127-b134>